

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023

Aprova as Contas do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente Gerson Sidnei Koch promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 229/23, Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023.

Gerson Sidnei Koch

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Aprova as Contas do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021.

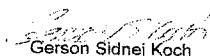
A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente Gerson Sidnei Koch promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 229/23, Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023.


Gerson Sidnei Koch
Presidente

CM12-375